

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 037/2024

c) Objetivo: contratação de empresa para aquisição de 01 cafeteira 6 litros e 01 caixa de som bluetooth. Os equipamentos serão adquiridos para fins de atendimento ao convênio FPE nº3454 celebrado entre o Município de Água Santa e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a efetivação do proposto no edital 04/2023 do Programa Avançar SUAS/RS, conforme PROA N° 23/2100-0003741-4.

d) Valor total de R\$4.411,80 (quatro mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos), conforme orçamento apresentado

e) Fornecedor: **ROMBALDI COM. IMP. E EXP. LTDA**, CNPJ 10.276.964/0001-10 e **EDUANE COM. DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA** CNPJ: 91.906.081/0001-49

f) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

g) Dotação orçamentária:

10 02 4490 5212 0000 1325 (11997) – cafeteira

1002 4490 5233 00 1325 (12008) – caixa de som

Água Santa RS, 01 de julho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL